ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 043

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES, EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA UVERGS, EM TRAMANDAÍ-RS, NO DIA 23/10/93.

Vereador Cândido Vieira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica autorizada a participação de um Vereador de cada Bancada, indicado pelo Líder, na Assembléia Geral Ordinária da UVERGS, em Tramandaí-RS, no dia 23 de outubro de 1993.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de outubro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de outubro de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
1º Secretário

Scanned with CamScanner